



| | Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa | | |
|--------------------------|--|--|--|
| Despacho | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Autor: Dep. Allan Kardec | | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 23.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER o valor de R\$ 2.064.133,78 (DOIS MILHOES, SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), na ação 1254 - APOIO E FOMENTO ÀS AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, no PROGRAMA: 523, na FONTE: 100, na REGIÃO: 9900 (ESTADO), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 -SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES o valor de R\$ 2.064.133,78 (DOIS MILHOES, SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

> Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019

> > Allan Kardec Deputado Estadual